

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **junho de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO INICIAL
CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

- (i) o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) a composição do passivo tributário;
- (iii) quadro de empregados; e
- (iv) a análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **junho de 2023**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Cumprе esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

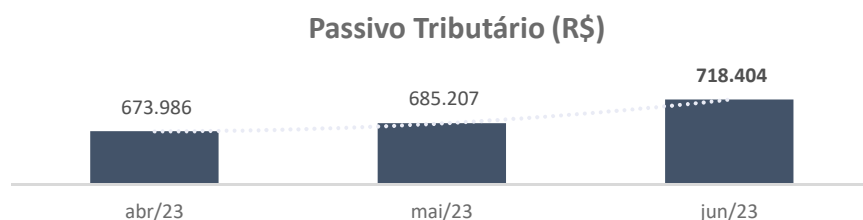
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

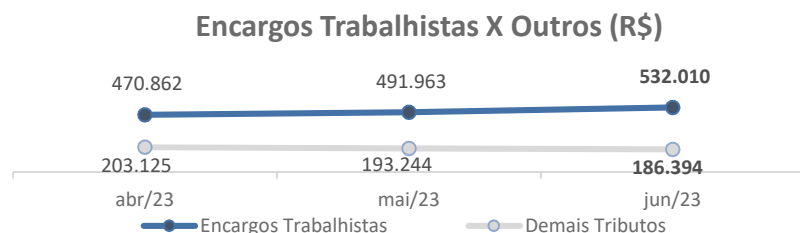
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
|------------|--|-----------------------|
| 11/11/2021 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 19/04/2022 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192) | Art. 52 |
| 26/04/2022 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196) | - |
| 28/04/2022 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204) | Art. 33 |
| 16/08/2022 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) | Art. 52 § 1º |
| 31/08/2022 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 27/06/2022 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 17/10/2022 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 23/09/2022 | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56 § 1º |
| 07/12/2022 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| - | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ) | Art. 8º |
| 29/03/2023 | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) | Art. 36 |
| 20/04/2023 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 23/10/2022 | Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 6º § 4º |
| 27/04/2023 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ | Art. 37 |

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O Passivo Tributário da Recuperanda soma R\$ 718.404 mil exibindo crescimento de crescimento de 5% no período, apontando valor de R\$ 33.197 mil em relação ao mês anterior.



O principal motivo para o constante crescimento das obrigações tributárias é a inadimplência dos encargos trabalhistas, que representam 74% do total devido. Denota-se do gráfico abaixo que enquanto os encargos trabalhistas exibem aumento de 8%, os demais tributos expressam redução de 4%.



| Encargos Trabalhistas (R\$) | | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
| FGTS | 231.813 | 239.643 | 247.679 |
| INSS | 269.191 | 284.194 | 317.953 |
| Parcelamento INSS | - 30.142 | - 31.874 | - 33.622 |
| Total (a) | 470.862 | 491.963 | 532.010 |

| Demais Tributos (R\$) | | | |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
| | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
| IRRF s/ folha | 121.524 | 121.524 | 118.285 |
| IRRF terceiros | 2.793 | 2.793 | 2.792 |
| ISS | 219 | 219 | 211 |
| Simplex a recolher | 41.099 | 32.191 | 32.191 |
| PIS/COFINS/CSLL fonte | 188 | 188 | 188 |
| Parcelamento Simplex | 37.301 | 36.329 | 32.727 |
| Total (b) | 203.125 | 193.244 | 186.394 |

| Total Passivo Tributário (a+b) | | | |
|--------------------------------|---------|---------|---------|
| | 673.986 | 685.207 | 718.404 |

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos de os encargos trabalhistas não estarem sendo pagos, mesmo com a empresa apontando lucros mensalmente. A Casa de Aprendizagens narrou que ainda está se recuperando do período em que houve descompasso entre o faturamento e as despesas,

ocasionado pela Covid-19, fator inclusive, que a levou a trilhar o caminho da Recuperação Judicial. Segundo a Recuperanda, os pagamentos são realizados conforme disponibilidade de caixa para que não prejudiquem a realização de despesas necessárias para a manutenção de suas atividades, como o pagamento de salários, prestadores de serviços e materiais.

Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que *“A Escola está em processo de inclusão dos débitos tributários em parcelamento, com previsão de conclusão em agosto.”*

Tributos parcelados

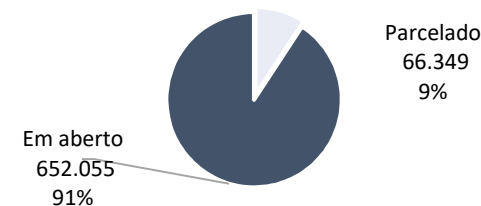
A Recuperanda possui dois parcelamentos ativos, que dizem respeito ao INSS e ao Simples Nacional. Conforme documentos contábeis da Recuperanda, ambos estão adimplentes e apresentam redução no montante.

Destaca-se que a contabilização do parcelamento do INSS está a débito na no balanço patrimonial da empresa, o que gera um aumento nos valores, o que não condiz com a situação adimplente, visto que a natureza da redução do passivo é a crédito. A Administração Judicial

questionou a Casa de Aprendizagens sobre a aferição a débito dos montantes e a Recuperanda informou que o motivo da contabilização é a natureza dos pagamentos para “diferenciar” o pagamento do valor original devido.

Contabilmente, no total, a empresa possui 9% de seu passivo tributário parcelado e o restante em aberto.

Posição Tributária (R\$)



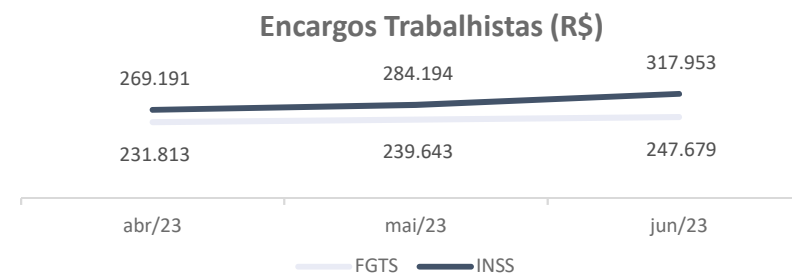
Quanto aos tributos em aberto, a Recuperanda noticiou que *“aguarda um melhor encaixe do fluxo de caixa para início de sua regularização, o que poderá ser feito ainda este ano, mediante parcelamento”*. A Administração Judicial continuará monitorando a situação que, no mês de junho, se manteve.

Pagamentos realizados em junho

Em junho houve o pagamento de R\$ 1.748,13 referente à parcela 19 do parcelamento de INSS. Acerca do Simples Nacional, consta o valor de R\$ 322,94 relativo ao “Parcelamento PGFN-SISPAR”, R\$ 660,46 do “Parcelamento nº3 parcela 06/60” e R\$ 2.951 referente ao Simples do período. A Administração judicial indagou a Recuperanda sobre a ausência de contabilização do Simples Nacional que, conforme comprovante de pagamento enviado pela empresa, foi pago no período. A Casa de Aprendizagens informou que o imposto não foi apropriado devido a inexistência de emissão de nota fiscal, o que, conseqüentemente, não gerou o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) de junho e que o valor pago refere-se à competência de maio.

Salienta-se que a empresa enviou apenas o recibo de pagamento referente parcelamento do Simples Nacional. No tocante à ausência dos demais comprovantes, a Recuperanda informou que serão enviados após a finalização do parcelamento de todos os tributos pendentes. Frisa-se que, conforme observado no Passivo da empresa,

os valores de FGTS e INSS não foram pagos no período, o que é demonstrado no crescimento das rubricas de “FGTS e INSS a pagar”.

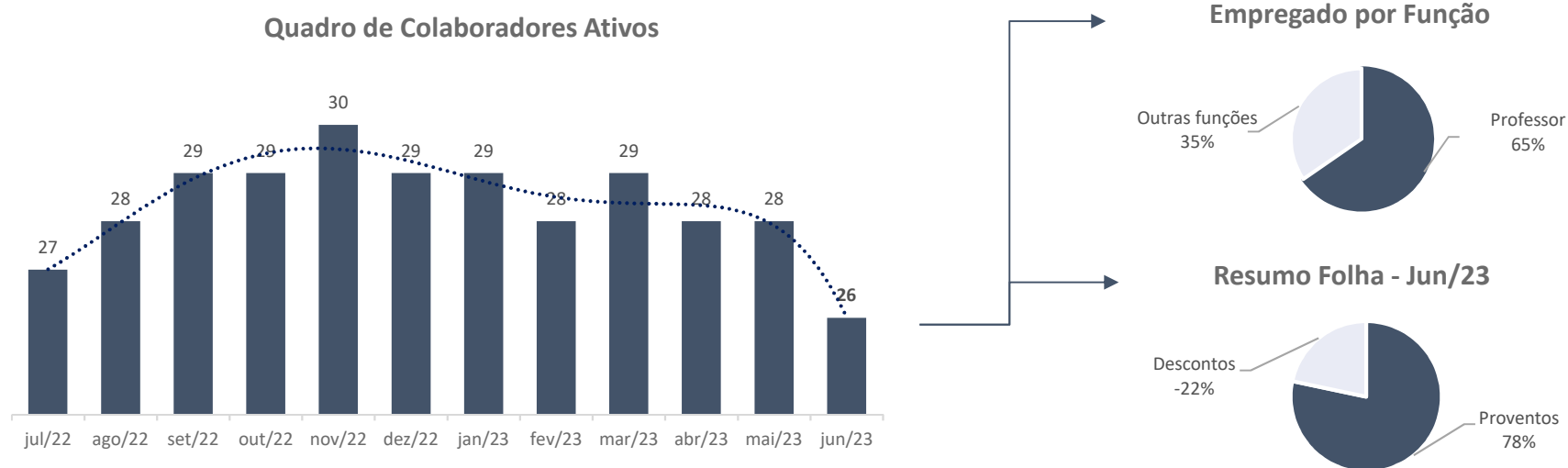


Verifica-se no gráfico acima que o INSS exibiu crescimento de 3% no mês de junho. Juntamente, visualiza-se crescimento de 12% no FGTS do mesmo período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

Em junho ocorreram duas rescisões e, por consequência, o quadro funcional da Recuperanda apresentou redução exibindo o total de 26 funcionários ativos ao final do período. Dessa totalidade, 17 possuem a função de professor. Destaca-se que a Recuperanda possui um (1) funcionário afastado por auxílio-doença. A folha de pagamento somou R\$ 78,5 mil em salários pagos, que estão em dia, situação diferentes dos encargos, conforme visto no tópico anterior.



Destaca-se, que além dos salários dos empregados da própria Recuperanda, a Casa de Aprendizagens realiza pagamento de salário dos empregados da Casa Primeiríssima, empresa que não forma litisconsórcio processual com a Recuperanda, mas possui sociedade em comum. Informações detalhadas encontram-se na nota explicativa **1.2 Outras Contas a Receber**.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

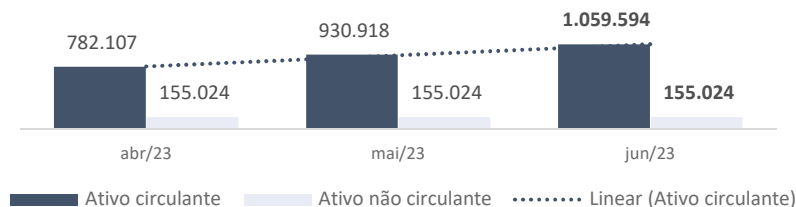
Balço Patrimonial (R\$)

| Ativo | N.E. | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-----------------------------|-------|----------------|------------------|------------------|
| Ativo circulante | | 782.107 | 930.918 | 1.059.594 |
| Caixa | 1.1 | 2.336 | 2.336 | 2.336 |
| Bancos | 1.1 - | 10.429 | 691 | 7.004 |
| Outras Contas a Receber | 1.2 | 790.200 | 927.891 | 1.050.254 |
| Ativo não circulante | | 155.024 | 155.024 | 155.024 |
| Depósitos em Caução | 1.3 | 60.000 | 60.000 | 60.000 |
| Imobilizado | 1.4 | 95.024 | 95.024 | 95.024 |
| Total | | 937.131 | 1.085.942 | 1.214.618 |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os ativos da Casa de Aprendizagens concentram-se no curto prazo, principalmente sob a rubrica “Outras Contas a Receber”.

Disposição do Ativo (R\$)



Notas Explicativas (“NE”)

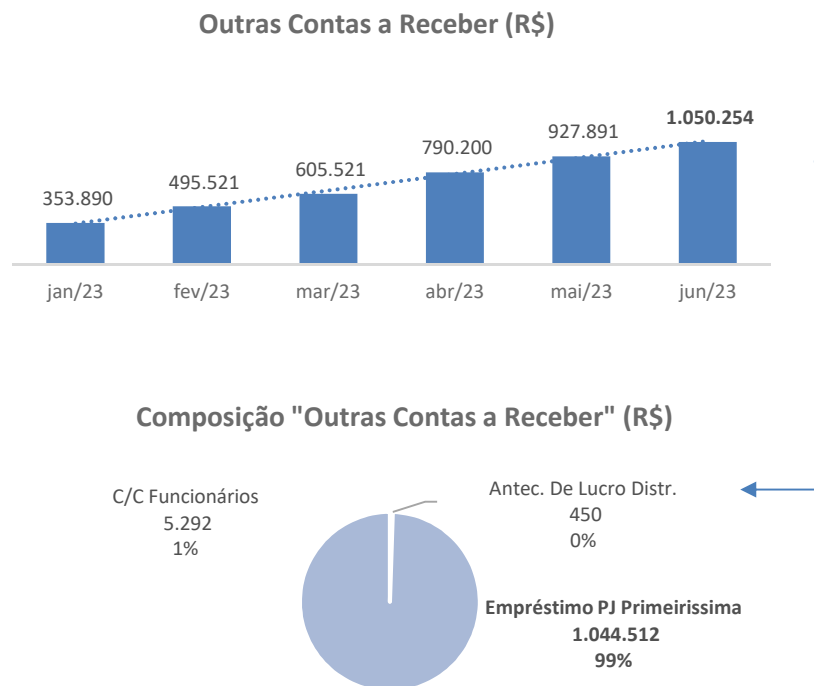
1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são representadas pelas contas “Caixa” e “Bancos”. Esta última é atestada pelo extrato bancário enviado pela Casa de Aprendizagens à Administração Judicial.

Em junho, ocorreram maiores entradas na conta bancária da Recuperanda, devido a recebimentos de mensalidades que totalizaram R\$ 380,4 mil. Já as saídas exibiram montante de R\$ 374,1 mil, e tiveram como destino o pagamento dos salários dos empregados, despesas relacionadas a manutenção das atividades da empresa e, principalmente, recursos direcionados para a Casa Primeiríssima, conforme discorre-se no tópico a seguir.

1.2 Outras Contas a Receber

A rubrica apresenta crescimento mensal desde janeiro/23, reflexo dos aportes financeiros mensais na “Casa Primeiríssima”, que representam R\$ 1.044.512 milhão da totalidade da conta, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Anteriormente, a Recuperanda relatou que, “a Casa de Aprendizagens tem faturamento maior, episodicamente algumas contas da Casa da Primeiríssima acabam sendo pagas na Casa de Aprendizagens, dentro da relação de apoio que as empresas prestam uma à outra. O contrário não ocorre. A direção da Casa de Aprendizagens está avaliando formas de manter a atividade das

duas escolas de maneira financeiramente viável e há planejamento para que a Casa Primeiríssima devolva os valores após a escola encerrar o ano letivo de 2023.”

A Administração Judicial destaca que os aportes, tal como sua alocação na rubrica “Outras Contas a Receber”, encontram-se contabilizados, de modo que, inobstante o fluxo financeiro entre as empresas, não se vislumbra confusão patrimonial, pois créditos tidos perante a Casa Primeiríssima estão claros nas contabilizações da empresa.

1.3 Depósitos em caução

A Recuperanda possui R\$ 60 mil de depósitos em caução, sem apresentar movimentação contábil. Segundo a Casa de Aprendizagens, trata-se de pagamento de caução de aluguel junto a Porto Seguro, informação ratificada pelo título de capitalização enviado pela empresa.

Conforme documento remetido, a vigência da apólice seria de 15 meses, a contar de março/2020. A Administração Judicial está verificando junto a Recuperanda informações detalhadas acerca do título de capitalização remetido, de modo que o reporte da empresa deverá ser consignado no próximo relatório.

1.4 Imobilizado

O imobilizado da Casa de Aprendizagens é constituído, majoritariamente, por móveis e utensílios (R\$ 79,4 mil), o restante aduz a computadores e instalações. Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da não existência do inventário do imobilizado.

PASSIVO

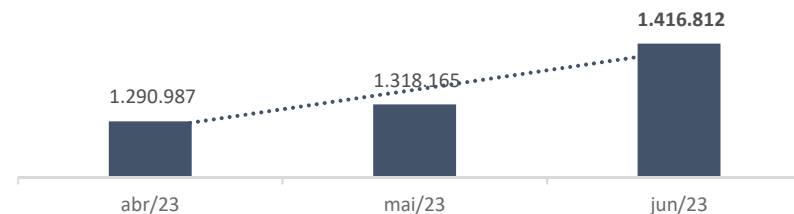
Balanco Patrimonial (R\$)

| Passivo | N.E. | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| Passivo circulante | | 1.290.987 | 1.318.165 | 1.416.812 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.1 | 548.594 | 576.083 | 617.871 |
| Obrigações Tributárias | 2.1 | 203.125 | 193.244 | 186.394 |
| Empréstimos | 2.2 | 338.197 | 338.197 | 338.197 |
| Contas a Pagar | 2.3 | 201.072 | 210.642 | 274.351 |
| Patrimônio Líquido | | -759.553 | -759.554 | -759.554 |
| Capital Social | | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Reserva de Lucro | | -809.553 | -809.554 | -809.554 |
| Total | | 531.434 | 558.610 | 657.258 |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, de obrigações trabalhistas e tributárias, cujo crescimento é reflexo da inadimplência e de saldos acumulados de períodos anteriores. Os detalhes encontram-se no item “Passivo Tributário” deste relatório.

Disposição do Passivo Circulante (R\$)

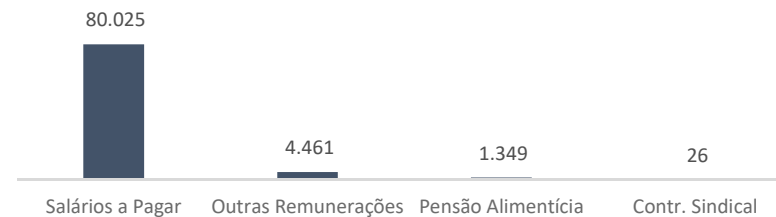


Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Trabalhistas

Do total da conta (R\$ 617.871), 14% equivalem a despesas com folha mensal. Desta porcentagem, R\$ 84.486 referem-se a salários e outras remunerações a pagar no período.

Obrigações Trabalhistas (R\$)

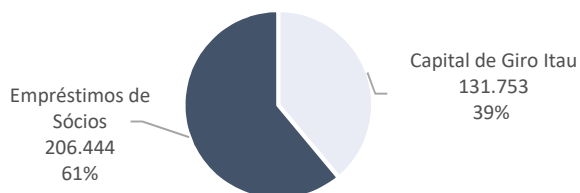


O restante do montante da rubrica é abordado no item “Passivo Tributário” deste relatório.

2.2 Empréstimos

A conta não demonstra variação desde nov/22 e exibe saldo de R\$ 338 mil. É composta por (i) capital de giro do Banco Itaú (R\$ 131.753 mil); e (ii) empréstimos realizados pelos 3 sócios da Casa de Aprendizagens (R\$ 206.444 mil).

Composição "Empréstimos" (R\$)



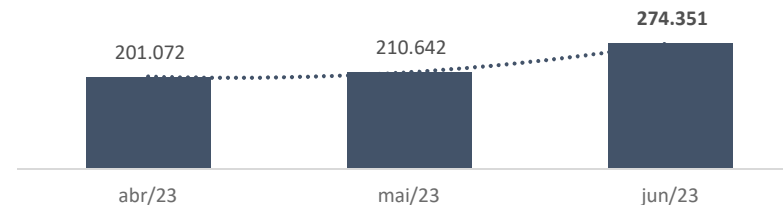
- (i) O capital de giro do Itaú, por ser crédito concursal, será atualizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, após a sua homologação;
- (ii) Quanto aos empréstimos dos sócios, foram realizados após o deferimento da Recuperação Judicial, e não há cobrança de juros, motivo pelo qual não há variação.

Novamente questionada sobre a documentação dos mútuos dos sócios, a Recuperanda noticiou que as operações não possuem contrato e afirmou que o pagamento não é prioridade, no momento, para a empresa, visto que estão quitando o pagamento referente aos fornecedores e impostos do período.

2.3 Contas a pagar

A rubrica apresentou, em junho, aumento de 30% no montante, decorrente do crescimento das contas de pró-labore e férias a pagar que exibiram maiores entradas no período.

Contas a Pagar (R\$)



| Contas a Pagar | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| (i) Aluguéis | 46.728 | 55.122 | 46.402 |
| (ii) Serviços Contábeis | 12.900 | 12.900 | 12.900 |
| (iii) Despesas Diversas | 1.640 | 1.640 | 1.640 |
| (iv) Pro-Labore | 14.343 | 15.518 | 16.693 |
| (v) Despesas | 102.043 | 102.043 | 102.043 |
| (vi) Férias | 18.219 | 18.219 | 89.473 |
| (vii) IPTU | 5.199 | 5.199 | 5.199 |
| Total | 201.072 | 210.642 | 274.351 |

A conta é composta por sete (7) rubricas, das quais 3 (três) exibiram variação no período, sendo elas:

(i) Aluguéis a pagar que demonstrou redução de 16% no período devido a maiores saídas de valores. A Administração Judicial constatou, através do razão das contas contábeis da Recuperanda, que a empresa realiza pagamentos referentes aos aluguéis da matriz e filiais da Casa de Aprendizagens, à matriz da Primeiríssima e à “Casa 5”. Destaca-se que a Recuperanda enviou à Administração Judicial os dois contratos ativos da Casa de Aprendizagens. O primeiro contrato refere-se ao aluguel da Casa 5. Contrato assinado em outubro/2019 no valor de R\$ 10.000,00. E um segundo contrato, referente ao aluguel pago à Framil Imóveis e Administração LTDA, assinado em maio/2022 no valor de R\$

23.500,00. No tocante ao contrato da matriz Primeiríssima, a Recuperanda informou que foi extinto e não soube informar o porquê da contabilização do valor nas despesas da Recuperanda; **(iv) Pró-labore a Pagar** expôs crescimento de 8% em junho decorrente do valor de R\$ 1.320,00 referente ao pró-labore do período. Houve a saída de R\$ 145,20 relacionado ao pagamento do INSS s/ Pró-labore; e crescimento da rubrica **(vi) Férias a Pagar** em razão de maiores entradas na conta (R\$ 84.185). As saídas de valores da rubrica referem-se a pagamentos de impostos previdenciários e IR s/ férias. Destaca-se que o crescimento do montante de “Férias a Pagar” em junho foi decorrente do pagamento do terço constitucional de férias aos professores. As demais rubricas não demonstraram variação no período.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

| | N.E | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-------------------------------|-----|------------------|------------------|------------------|
| Receitas | | 259.944 | 350.256 | 355.599 |
| Prestação de serviços físicos | 3.1 | 265.680 | 350.256 | 355.599 |
| Deduções | | - 5.737 | - 0,09 | - |
| Outras receitas | | 0,35 | 0,65 | 0,31 |
| Despesas | 3.2 | - 183.432 | - 227.747 | - 326.445 |
| Despesas gerais e adm | | -181.662 | -225.880 | -323.170 |
| Despesas financeiras | | - 1.770 | - 1.867 | - 2.582 |
| Despesas não dedutíveis | | - | - | 693 |
| Resultado do período | 3.3 | 76.512 | 122.509 | 29.154 |

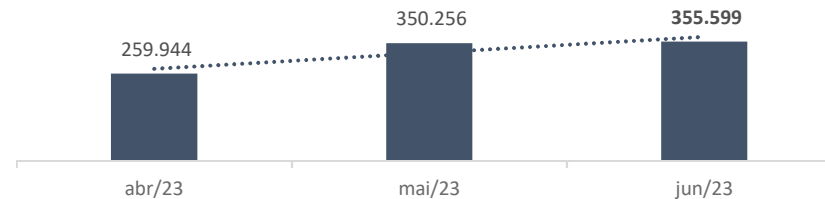
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Prestação de serviços

Em junho as receitas da Casa de Aprendizagens somaram R\$ 355,5 mil, aumento de 2% em relação ao período anterior. O aumento foi em razão de pagamentos realizados em atraso à Recuperanda.

Receitas (R\$)

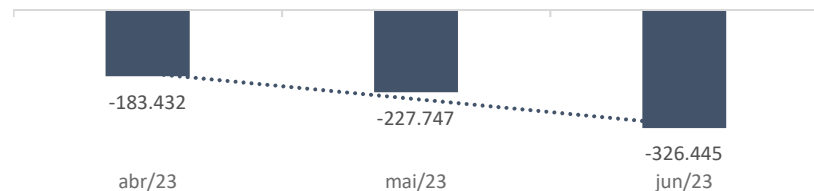


As receitas da Recuperanda são compostas por recebimentos de mensalidades de pessoas físicas. A Casa de Aprendizagens informou que, em junho/2023, não houve novas matrículas e que possui 116 (cento e dezesseis) matrículas ativas.

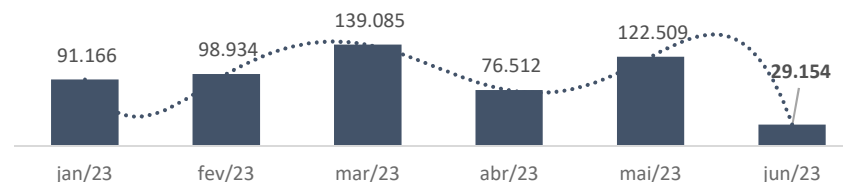
3.2 Despesas

As despesas incorridas pela empresa, estão relacionadas a salários e despesas corriqueiras de manutenção como, limpeza, energia elétrica, entre outras, que devido sua própria natureza variam mensalmente. Em junho, o aumento de 43% da totalidade das despesas foi devido a valores de aluguel, planos de saúde, salários e férias pagas no período. Já nas despesas não dedutíveis houve débitos no valor total de R\$ 693,28 relacionado a multas tributárias federais.

Despesas (R\$)



Resultado (R\$)

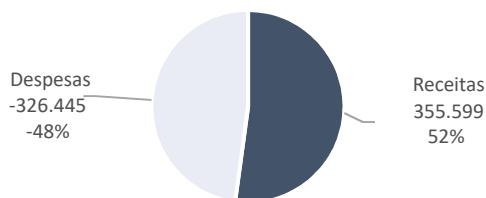


3.3 Resultado

No período em análise, a Casa de Aprendizagens apontou decréscimo no seu lucro devido ao aumento das despesas correntes da empresa.

Denota-se que junho foi o período que apresentou o menor resultado de 2023 até o momento. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a redução exibida no resultado líquido de junho, mas até a data de finalização deste relatório não obteve resposta. Breve, tal situação será reportada no próximo relatório mensal.

Composição do Resultado (R\$)



No ano de 2023, a Casa de Aprendizagens aponta lucros acumulados na ordem de R\$ 557 mil.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 23/08/2023, conforme registros fotográficos abaixo:

